



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE GRADUACAO



PORTARIA PROGRAD Nº 76, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024

Divulga os resultados dos procedimentos de verificação da renda familiar referentes à **primeira chamada (chamada regular)** do processo seletivo SiSU/UFOP – edição única de 2024, em aditamento aos resultados divulgados por meio da Portaria Prograd n.16/2024.

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- . o Edital Prograd n. 77/2023,
- . o Edital Prograd n. 78/2023,
- . a Portaria Prograd n. 9/2024,
- . o Edital Prograd n. 5/2024 - retificado pelo Edital Prograd n. 6/2024, e
- . as liminares judiciais notificadas à Prograd/UFOP,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar os resultados dos procedimentos de verificação da renda familiar pertinentes às matrículas de candidatos selecionados na **primeira chamada** do processo seletivo SiSU/UFOP – edição única de 2024, em aditamento aos resultados divulgados por meio da Portaria Prograd n.16/2024 (**Quadro 1**).

Quadro 1: Resultados - Processo seletivo SiSU/UFOP - Edição Única de 2024 - Aditamento da Portaria Prograd n.16/2024

CURSO	CPF	RESERVA DE VAGA	RESULTADO
ARQUITETURA E URBANISMO - Bacharelado	***.758.987-**	LB_PPI	DEFERIDO
CIENCIA DA COMPUTACAO - Bacharelado	***.309.676-**	LB_PPI	DEFERIDO
ENGENHARIA DE COMPUTACAO - Bacharelado	***.463.536-**	LB_PPI	DEFERIDO
MEDICINA - Bacharelado	***.483.066-**	LB_EP	DEFERIDO
SERVICO SOCIAL - Bacharelado	***.473.506-**	LB_PPI	DEFERIDO
PEDAGOGIA - Licenciatura	***.194.876-**	LB_EP	DEFERIDO

Art. 2º O **resultado favorável (deferimento)** à renda familiar bruta mensal per capita implica a validação, de ofício, da renda declarada pelo candidato, para fins de matrícula, na Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), em conformidade com o Edital Prograd n. 77/2023 e o Edital Prograd n. 78/2023.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Douglas Dias do Carmo, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 06/09/2024, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Alves de Azevedo, COORDENADOR(A) DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO**, em 06/09/2024, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0773279** e o código CRC **C98B2703**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.016585/2023-71

SEI nº 0773279

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1324 - www.ufop.br